

Centrão conclui seu projeto de Carta

PAMELA NUNES

BRASÍLIA — Estão concluídas as nove emendas com que o Centrão pretende alterar todo o projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização. O objetivo do grupo ao optar por elaborar um anteprojeto próprio, não limitando-se apenas a apresentar propostas isoladas, é o de deslocar a discussão do plenário da Constituinte, promovendo o debate com base nas suas idéias. Segundo os principais líderes centristas, o projeto da Sistematização se caracteriza por excessos populistas e demagógicos e está repleto de exageros estatizantes e xenófobos.

Foram quase dois meses de trabalho ininterrupto. O grupo encarregado de elaborar as propostas iniciou as reuniões, sempre na residência do Deputado Ricardo Fiuzza (PFL-PE), dias antes de a Comissão de Sistematização concluir seu trabalho. Não parou sequer durante os feriados de fim-de-ano e, ao final, surgiu um novo anteprojeto que o grupo pretende submeter à discussão em plenário. A coleta das 280 assinaturas que garantirá a prevalência das emendas ao projeto da Sistematização começa depois de amanhã.

No tratamento dado ao capítulo dos Direitos Sociais o grupo chegou a surpreender. Depois de muitas discussões, opta por manter a jornada semanal de trabalho em 44 horas e a licença-gestante em

120 dias. Um fator influiu na decisão dos líderes do Centrão: o PTB comunicou que se as conquistas trabalhistas fossem retiradas do texto pelo grupo deixaria de integrar o Centrão. Um outro fator que também preponderou, foi a manifestação da opinião pública contra as anunciadas intenções do Centrão neste setor.

O produto final do trabalho dos centristas não apresentou qualquer surpresa quanto à filosofia que o grupo seguiria. Todos os dispositivos que enfatizavam a presença do Estado na Economia foram retirados do texto. O tratamento ao capital estrangeiro foi tornado mais atraente aos investidores estrangeiros, que durante todo o processo de votação na Sistematização fizeram divulgar as preocupações com os rumos seguidos pela Constituinte. A democracia participativa foi substituída pelo modelo representativo.

Ao todo são 450 alterações ao atual projeto. Segundo os líderes centristas, concluída a votação do Regimento Interno — que acreditam possa acontecer quarta-feira ou, no máximo, até o fim da semana — inicia-se uma fase de fundamental importância nesta reta final da Constituinte: a busca do entendimento. Sem ele, sabem os líderes do Centrão, dificilmente será possível votar em tempo hábil o novo texto da Constituição. Os entendimentos abrangerão, dentro do possível, todos os grupos.

Telefoto de Reginaldo Pereira



Waldir, Moreira e Arraes deixam o gabinete após seis horas de reunião

Na Bahia, Governadores pedem Carta

SALVADOR — Desencadear um movimento nacional pela votação e promulgação da Constituição já, de modo a ampliar a possibilidade de realização de eleições presidenciais ainda este ano, é o principal ponto da estratégia acertada entre os Governadores Moreira Franco (RJ), Miguel Arraes (PE) e Waldir Pires (BA) durante reunião realizada anteontem em Salvador. Com isso, os três se aproximam das posições defendidas por outras lideranças do PMDB, como o Deputado Ulysses Guimarães e os Governadores Orestes Quércia (SP), Pedro Simon (RS) e Newton Cardoso (MG).

Os três Governadores estiveram reunidos durante seis horas no Palácio de Ondina para uma avaliação do quadro político nacional e para traçar uma estratégia destinada a "assegurar a vitória da transição democrática e consolidar as instituições", conforme explicou Waldir Pires, escolhido porta voz do grupo na entrevista concedida ao final da reunião.

Moreira, Waldir e Arraes consideram questão secundária romper ou não com o Presidente Sarney, argumentando que o fundamental, no momento, é fortalecer o PMDB em torno dos compromissos programáticos, para que o partido se torne a força política condutora do processo de transição.

Nesse processo, os que não acabarem os compromissos do PMDB terão que buscar outras opções — observou Waldir Pires.

Promulgada a nova Carta, o próximo passo do PMDB, no entendimento dos três Governadores, será a escolha de um candidato e a elaboração de uma plataforma de governo

capazes de empolgar o eleitorado e vencer as eleições. "Primeiro buscaremos a unidade do PMDB e depois a unidade do partido com o povo, para elegermos o novo Presidente da República", explicou Moreira Franco, momentos antes. E, na entrevista, disse Waldir Pires:

— O perfil desse candidato deve ser o perfil dos compromissos que marcam o PMDB. Precisamos nos concentrar em torno desses compromissos, pois eles é que norteiam todas as atitudes políticas que viermos a tomar.

Além de buscar as condições para uma mobilização nacional pela Constituição já, que poderá incluir até mesmo a realização de comícios nas principais cidades do País, os três Governadores manifestaram a disposição de conversar com os integrantes das respectivas bancadas sobre a importância de acelerar a conclusão dos trabalhos da Constituinte. Waldir ressaltou, entretanto, que não serão conversas de Governadores com os parlamentares, mas de companheiros do PMDB, ou seja, não se pretende pressionar as bancadas.

Moreira Franco, Miguel Arraes e Waldir Pires ainda não decidiram se comparecerão à reunião convocada pelos "históricos" do PMDB para o próximo dia 9, em Brasília, até mesmo porque, segundo explicaram, não está definido se os Governadores também deverão participar do encontro. Manifestaram, porém, a disposição de prosseguir dialogando com as demais lideranças do partido, inclusive outros Governadores, para discutir uma estratégia política comum.

As principais alterações ao projeto da Sistematização

São as seguintes as principais alterações feitas pelo Centrão ao projeto da Comissão de Sistematização:

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Em vez do princípio fixado pela Comissão de Sistematização, segundo o qual "todo o poder pertence ao povo, que o exerce diretamente, nos casos previstos nesta Constituição e através de representantes eleitos", o Centrão propõe: "Todo o poder emana do povo e é exercido por seus representantes".

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Dividido em cinco capítulos, este título engloba um grande número de questões polêmicas. Foi um dos mais modificados. Logo no início, foi retirado o trecho que torna imprescritível e insuscetível de graça ou anistia a prática da tortura. Mantém este crime como inafiançável, mas acrescenta o terrorismo e crimes hediondos (sem defini-los) nesta categoria. Retira ainda do rol daqueles que responderão pela prática de tais crimes os denunciadores. Mas deixa no texto os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitiram.

O parágrafo 22 do artigo 6 diz que a lei assegurará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes: privação da liberdade, perda de bens, multa, prestação social alternativa e suspensão ou interdição de direitos. O Centrão suprimiu todo o texto a partir da expressão "individualização da pena". O princípio da liberdade de expressão também sofreu alterações.

A estabilidade no emprego é substituída pela "proteção ao contrato de trabalho". É proibida a demissão imotivada, "a não ser por justa causa ou falta grave, nos termos da lei". Ao empregado é assegurada a indenização de um salário por ano de serviço. O pagamento da hora extra

fica para ser decidido nos acordos coletivos e a licença-gestante de 120 dias é mantida como no projeto da Comissão. O trabalhador terá direito a adicional de remuneração para as atividades insalubres ou perigosas.

Curiosamente o grupo suprimiu um artigo aprovado pela emenda de autoria do Deputado José Lins (PFL-CE), integrante do Centrão e um dos autores das novas emendas. É o dispositivo que obriga as empresas de mais de 50 empregados a reservar pelo menos 10 por cento dos cargos de seus quadros de pessoal efetivo para preenchimento por maiores de 45 anos. E na questão sindical, proíbe a sindicalização do funcionário público e estabelece a unicidade sindical a nível nacional e regional.

TÍTULO III Da Organização do Estado

Este é um dos poucos títulos que o Centrão considera bom em todo o projeto. Com exceção de algumas correções técnicas e melhorias na redação, o grupo altera pouca coisa neste setor. Entre essas alterações, retira a obrigatoriedade de que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente apenas sob o comando de autoridade brasileira. O fato de estar previsto que lei ordinária vai regulamentar esse tipo de situação é considerado suficiente.

Pela proposta, caberá aos municípios a exploração direta dos serviços públicos locais de gás canalizado. No capítulo referente aos municípios, o grupo coloca um item que exclui a realização de eleições em dois turnos para as localidades com menos de 250 mil habitantes.

No capítulo da administração pública, duas alterações que prometem provocar polêmica no plenário da Constituinte: um dos dispositivos que trata da situação dos marajás e um artigo que coíbe o nepotismo. No primeiro caso transfere para a legislação ordinária a fixação da relação dos valores entre a maior e a menor remuneração da administração pública direta ou indireta.

TÍTULO IV Organização dos Poderes e Sistema de Governo

Na seção sobre fiscalização financeira, orçamentária operacional e patrimonial o Centrão pretende reduzir a participação considerada excessiva do Tribunal de Contas da União no processo. Desta forma, no lugar de o controle externo estar a cargo do Congresso Nacional e ser exercido pelo Tribunal, o grupo acrescenta a expressão "com o auxílio" do órgão. Da mesma forma forma, quem vai dispor sobre as inspeções e auditorias de natureza financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas de qualquer dos três Poderes será o Congresso Nacional, através do seu Regimento Interno, e não o TCU.

Dentro da linha de minimizar a participação popular nas ações de governo, o Centrão mantém a prerrogativa de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato ingressar, como parte legítima, para denunciar irregularidades ou abusos perante o TCU.

No capítulo sobre Poder Judiciário, o grupo promove modificações nos dispositivos que regulamentam a promoção dos juizes. Ele dá destaque a promoções por merecimento em detrimento do critério de antiguidade.

A nomeação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STM) terá que obter a aprovação da maioria absoluta do Senado Federal. E o STF recebe três novas competências: para arguir o descumprimento de preceito fundamental da Constituição, segundo o que dispuser a lei; para avocar processos judiciais que digam respeito a assuntos de interesse público ligados a perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e às finanças públicas; e para apreciar pedidos de medida cautelar a representações encaminhadas ao Procurador-Geral da República.

Os juizes dos Tribunais Regionais Federais serão nomeados entre advogados e mediante promoção de juizes federais, desde que tenham mais de

cinco anos de atividade profissional e, no segundo caso, no exercício das funções. Pelo projeto atual esse período está fixado em dez anos.

TÍTULO V Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

O tema mais polêmico aqui é o papel das Forças Armadas. O Centrão dispõe em sua proposta que Marinha, Exército e Aeronáutica são instituições subordinadas ao Presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem. O serviço militar continua sendo obrigatório, nos termos da lei, e não caberá habeas corpus no tocante a punições disciplinares militares.

TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento

Este título traz uma particularidade: as bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que somam 292 votos e, portanto, têm a maioria da Constituinte, estão unidas na defesa do projeto, que sofreu poucas alterações desde a época das comissões temáticas. As propostas nele contidas atendem a uma antiga reivindicação dessas regiões por uma distribuição de renda mais igualitária. Por isso mesmo, são poucas as modificações.

TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira

Este foi outro título que mereceu profundas alterações na proposta do Centrão. O grupo mexeu, principalmente, no conceito de empresa nacional, na regulamentação das remessas de lucros das empresas de capital estrangeiro e retirou do Estado a função de controlador da Economia. Para a reforma agrária foi redigido novo texto, aumentando as garantias do proprietário rural e alterando, substancialmente, o conceito de função social do imóvel.

Pela proposta centrista, será considerada empresa brasileira de capital nacional aquela cujos dirigentes e principais titulares sejam domiciliados no País. O controle e o capital também deverão ser nacionais. Estas empresas terão benefícios da Lei, consubstanciados em incentivos fiscais e creditícios, e gozarão de proteção especial nas suas atividades. O Poder Público dará ainda proteção especial para aquisição de bens e a lei disporá sobre os lucros do capital estrangeiro, favorecendo o reinvestimento no País e regulando a remessa de lucro para o exterior.

A intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio estatal continuam sendo permitidos apenas quando necessários para atender aos imperativos da segurança nacional. Foi retirado o artigo que previa a responsabilidade criminal da pessoa jurídica e o que estabeleceria a elaboração de lei complementar para fixar as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado.

As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta do solo e pertencem à União. Mas o Centrão criou um dispositivo especial para regulamentar a distribuição dos combustíveis. "A lei proibirá qualquer discriminação no tocante à distribuição de combustível de petróleo, quer na venda ou revenda, que obedecerá a critérios de racionalização para a sua devida eficiência". O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados por brasileiros ou empresas brasileiras de capital nacional, de acordo com a definição do Centrão.

A proposta do Centrão suprime o parágrafo único ao artigo que trata do monopólio do petróleo, que é mantido como no texto atual. O parágrafo suprimido estendia o monopólio aos riscos e resultados decorrentes das atividades mencionadas no artigo anterior — pesquisa, lavra, enriquecimento, reprocessamento, industrialização e comércio — e ve-

dava à União conceder ou ceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de petróleo ou gás natural.

Mas é no capítulo sobre política agrícola e fundiária e da reforma agrária que o Centrão concentrou a maior parte das alterações feitas ao projeto. As mudanças começaram no caput do artigo, que passou a ter a seguinte redação: "É garantido o direito de propriedade do imóvel rural cujo uso corresponde a uma função social".

Toda desapropriação será paga em dinheiro e será precedida de processo administrativo fundamentado em vistoria de imóvel rural, com a participação do proprietário ou seu legítimo representante. Não serão passíveis de desapropriação os pequenos e médios imóveis rurais, de acordo com os limites fixados em lei; propriedade produtiva; e a parte produtiva de uma propriedade e as desapropriações obedecerão a um limite máximo de 75 por cento do imóvel.

TÍTULO VII Da Ordem Social

Este é o mais longo dos títulos. As ações e sistemas de saúde passam ao âmbito federal, ao contrário da regionalização prevista no atual projeto. O sistema será financiado com recursos do orçamento de seguridade social e da União. Pela proposta centrista, a iniciativa privada poderá participar do sistema de forma complementar, e não mais supletiva, como no texto da Sistematização. A participação se dará mediante contrato, tendo preferência as entidades sem fins lucrativos. Foi retirado o parágrafo que vedava a destinação de recursos públicos para investimentos em instituições privadas de saúde com fins lucrativos.

No capítulo da educação, elimina as referências à gestão democrática do ensino e substitui a expressão "gratuidade do ensino público". Prevê, entretanto, o ensino gratuito até os seis anos e a progressiva extensão da rede oficial aos níveis subsequentes.